



## SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - SINPEFEPAR

Código Sindical nº. 000.000.91297-2 e CNPJ nº. 07.276.365/0001-92
E-mail: <u>presidencia@sinpefepar.com.br</u>
FILIADO A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FISICA - FEPEFI.

## **EDITAL 008/2025**

## CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Presidente do SINDICATO DOS PROFISSIONAIS/PROFESSORES/TECNÓLOGOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO PARANÁ - **SINPEFEPAR**, com Código Sindical nº. 000.000.91297-2, inscrito no CNPJ/MF 07.276.365/0001-92, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto da Entidade no inciso II do Artigo 28 ainda no inciso IX do Artigo 2º, I do Artigo 3º, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** seus associados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de forma presencial consoante à competência jurisdicional "Estado do Paraná" observada a seguinte pauta:

- **I –** Apreciação, discussão e aprovação da pauta de reivindicações que será apresentada aos Sindicatos Patronais do Estado do Paraná, para negociação da Convenção Coletiva e/ou Acordo Coletivo para o período de 2026 a 2027;
- **II –** Outorgar poderes ao SINPEFEPAR para firmar Acordo ou Convenção Coletiva, observando-se os requisitos legais, ou, malogradas as negociações, suscitar Dissídio Coletivo;
- **III –** Transformar a Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para fins de aprovar Acordo ou Convenção Coletiva, em Permanente, marcando tantas sessões quantas forem necessárias;
- **IV** Deliberar sobre a taxa de contribuição negocial e autorização dos empregados para proceder desconto em folha de pagamento, facultada a oposição pelo trabalhador nos moldes das CCT's de 2025 SOMENTE via correio através de carta registrada de próprio punho (manuscrita) e assinada pelo profissional com firma reconhecida, a qual deverá ser enviada por correspondência "CARTA REGISTRADA" com aviso de recebimento "AR", sendo o prazo de recebimento a data protocolada no correio de até 10 (dez) dias após da homologação pelo MTE, para o endereço do SINPEFEPAR sito a Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68 cj "301-B Centro Curitiba-PR CEP 80.410-180.

Data 19/11/2025, horário 09h00min em primeira chamada ou as 09h30mim em segunda chamada. Local: Sede Administrativa SINPEFEPAR sito a Al. Dr. Carlos de Carvalho, 68 Sala 301-B Centro Curitiba – PR.

Curitiba-PR, 22 de outubro de 2025.

Prof. Gildasio Jose dos Santos CREF 1011-G/PR

**Presidente**